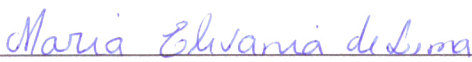
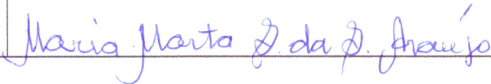


ATA Nº 04/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) MATO GROSSO – PB

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, reuniram-se na sede da **Secretaria Municipal de Educação** os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Mato Grosso – PB**, sob a presidência da senhora **Maria Elivânia de Lima**. A Presidenta abriu a reunião, cumprimentou todos os presentes e fez a leitura da pauta: 1) Organização e homologação do cronograma das visitas técnicas às unidades escolares restantes; 2) Solicitação à nutricionista responsável técnica para realização dos testes de aceitabilidade da merenda escolar; 3) Outros informes de interesse do conselho. No primeiro ponto da pauta, o colegiado organizou o cronograma e as equipes de conselheiros para a realização das visitas de fiscalização nas escolas municipais restantes no mês de setembro, ficando assim estabelecido: no dia 09 de setembro de 2026, no turno da tarde (a partir das 14h30min), visita à Escola Maria de Lourdes de Lima, sob a responsabilidade dos conselheiros Maria Marta e Joseci Alves; no dia 09 de setembro de 2026, no turno da noite (a partir das 19h00min), visita à Escola José Francisco da Silva, sob a responsabilidade dos conselheiros Rita de Cássia e Lidiane da Silva; no dia 10 de setembro de 2026, no turno da manhã (a partir das 08h20min), visita à Escola Maria Antônia de Lima, sob a responsabilidade dos conselheiros Raimundo Sobrinho e Riquelme de Sousa; e também no dia 10 de setembro de 2026, no turno da manhã (a partir das 08h20min), visitas à Escola Laurentino José da Silva e à Escola Maria Izabel de Araújo, sob a responsabilidade das conselheiras Maria Elivânia e Maria do Rosário. A presidência informou que enviará ofício às direções escolares comunicando as datas e turnos. No segundo ponto da pauta, o Conselho deliberou pelo envio de uma solicitação formal à nutricionista responsável técnica da alimentação escolar do município para que seja realizado o teste de aceitabilidade dos cardápios e dos alimentos ofertados aos estudantes nas escolas municipais, assegurando a verificação da aprovação da merenda pela comunidade escolar e o cumprimento das normas do PNAE. No terceiro ponto da pauta, os membros do conselho reforçaram a importância da pontualidade nas vistorias e do preenchimento completo dos relatórios de fiscalização. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Presidenta e pelos demais conselheiros presentes. Mato Grosso – PB, 18 de agosto de 2026.

NOME	ASSINATURAS	ENTIDADE REPRESENTADA
Maria Elivânia de Lima (Presidente) (Titular)		Trabalhadores da Educação e Discentes
Rita Maria da Silva (Suplente)		
Maria Marta S. da Silva Araújo (vice- Presidente, Titular)		

ATA Nº 04/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) MATO GROSSO – PB

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, reuniram-se na sede da **Secretaria Municipal de Educação** os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Mato Grosso – PB**, sob a presidência da senhora **Maria Elivânia de Lima**. A Presidenta abriu a reunião, cumprimentou todos os presentes e fez a leitura da pauta: 1) Organização e homologação do cronograma das visitas técnicas às unidades escolares restantes; 2) Solicitação à nutricionista responsável técnica para realização dos testes de aceitabilidade da merenda escolar; 3) Outros informes de interesse do conselho. No primeiro ponto da pauta, o colegiado organizou o cronograma e as equipes de conselheiros para a realização das visitas de fiscalização nas escolas municipais restantes no mês de setembro, ficando assim estabelecido: no dia 09 de setembro de 2026, no turno da tarde (a partir das 14h30min), visita à Escola Maria de Lourdes de Lima, sob a responsabilidade dos conselheiros Maria Marta e Joseci Alves; no dia 09 de setembro de 2026, no turno da noite (a partir das 19h00min), visita à Escola José Francisco da Silva, sob a responsabilidade dos conselheiros Rita de Cássia e Lidiane da Silva; no dia 10 de setembro de 2026, no turno da manhã (a partir das 08h20min), visita à Escola Maria Antônia de Lima, sob a responsabilidade dos conselheiros Raimundo Sobrinho e Riquelme de Sousa; e também no dia 10 de setembro de 2026, no turno da manhã (a partir das 08h20min), visitas à Escola Laurentino José da Silva e à Escola Maria Izabel de Araújo, sob a responsabilidade das conselheiras Maria Elivânia e Maria do Rosário. A presidência informou que enviará ofício às direções escolares comunicando as datas e turnos. No segundo ponto da pauta, o Conselho deliberou pelo envio de uma solicitação formal à nutricionista responsável técnica da alimentação escolar do município para que seja realizado o teste de aceitabilidade dos cardápios e dos alimentos ofertados aos estudantes nas escolas municipais, assegurando a verificação da aprovação da merenda pela comunidade escolar e o cumprimento das normas do PNAE. No terceiro ponto da pauta, os membros do conselho reforçaram a importância da pontualidade nas vistorias e do preenchimento completo dos relatórios de fiscalização. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Presidenta e pelos demais conselheiros presentes. Mato Grosso – PB, 18 de agosto de 2026.

NOME	ASSINATURAS	ENTIDADE REPRESENTADA
Maria Elivânia de Lima (Presidente) (Titular)		Trabalhadores da Educação e Discentes
Rita Maria da Silva (Suplente)		
Maria Marta S. da Silva Araújo (vice- Presidente, Titular)	